

Secretaria-Geral de Controle Externo

Referencial de Combate à Fraude e Corrupção

Onde: Aplicação em qualquer tipo de organização pública federal, estadual e municipal

Quem: Gestores de organização pública e sua auditoria interna

Como: Mediante práticas indicadas, o gestor que adotá-las estará contribuindo para combater a fraude e a corrupção

Porque: A fraude e a corrupção sabotam a qualidade e o resultado dos serviços públicos e qualquer tentativa de melhorá-los

Quando: Em Andamento

